

**AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

(Referência do imóvel: 1962)

(Resolução Cofeci 458/95: Art. 1º - Somente poderá anunciar publicamente o Corretor de Imóveis, pessoa física ou jurídica, que tiver contrato escrito de intermediação imobiliária.)

PROPRIETÁRIO:

Larissa Cardine Valencio de Araujo, 057.739.579-39, Rua João Pires, 10, Parque Tauá, Londrina-PR, 86038-812, (43) 99629-3948

IMÓVEL:

Casa Padrão, Tauá - Aragarari, Rua João Pires, 10, Casa 06, Quadra 51, Parque Tauá, Londrina-PR, 86038-812

VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$7.000,00**INTERMEDIADORA:**

X5 Imóveis Ltda / CNPJ: 34.581.402/0001-49 / Creci: J-8716 / Av. Madre Leônia Milito 1500 / Edf. Atsushi Yoshii Tower / Sala 1010 / 86050-270 / contato@x5imoveis.com.br / (43) 99159-1573 / (43) 3067-4848.

AUTORIZAÇÃO:

Por esse instrumento, autorizo a INTERMEDIADORA a promover a locação do imóvel acima descrito, pelo valor, condições e prazo especificado, obrigando-me a **"não"** tratar da locação do mesmo com clientes apresentados pela imobiliária, diretamente ou por intermédio de outrem, mesmo fora do prazo dessa autorização.

Fica ajustado que:

Pagarei à INTERMEDIADORA a remuneração correspondente a um aluguel, a título de comissão sobre a intermediação efetuada. Essa remuneração será descontada no primeiro aluguel recebido;

Estou ciente, e de acordo, que a administração da locação será realizada pela INTERMEDIADORA, a qual receberá uma taxa de administração correspondente a 10% de cada aluguel;

Fica estipulada uma multa no valor de 5 (cinco) aluguéis, em caso de descumprimento desse acordo.

Esta autorização é **SEM exclusividade**, válida por 100 (cem) dias, com renovação automática por iguais períodos, entretanto o proprietário poderá rescindi-la a qualquer momento e sem multa, mediante comunicação escrita (inclusive via WhatsApp), ressalvada a hipótese de desistência após recebimento de proposta conforme condições mínimas.

Fica eleito o Foro da Comarca de Londrina-PR, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento desta autorização.

Londrina-PR, 03/06/2026

Assinatura do Proprietário

Captador - X5 Imóveis Ltda

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 877a7df53e04c67fd7b2c9bc2e442fef32c267e45fedb2bcf6327cb9c1408762
Link de validação: <https://valida.ae/62e3289244ec097f6fb94d57a6b8176ea2a814084d8cc95ed>



Validador